



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 126/2017, de 20 de setembro de 2017.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Iza Maria Pereira.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.008734/2017-17;

**CONSIDERANDO** o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Iza Maria Pereira, no período de 28 de setembro a 28 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de setembro de 2017.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício